**Portaria 174/2025 de 03/02/2025.**

**Marcio José Pinheiro Moura**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município de Simplício Mendes;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 de 01/03/2024, que regulou o Processo de Seleção Simplificado para contratação por prazo determinado de Auxiliar de Classe;

CONSIDERANDO os termos do item 22, do Edital nº 001/2024 de 01/03/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

**RESOLVE:**

Art. 1° - **Determinar** a prorrogação para o período letivo do ano de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2024 de 01/03/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 03 de fevereiro de 2025.

**Marcio José Pinheiro Moura**
**Prefeito Municipal**